Processo nº 6625/2020
Fls.: 003

LEI Nº 3.831 DE 07 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA GENI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Logradouro público conhecido como Rua Professora Marion Paes Ferreira, localizado no Bairro Vila Geni, passa a denominar-se oficialmente Rua Antônio Carlos Margarido Paiva (Tunico), do número 1.065 ao número 1.450.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 7 de maio de 2020.

CARLO BUSATTO JÚNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Nisan César dos Reis Santos